

PORTARIA N.º 28.611/2022

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
	WILLEN BOMBANA PAES	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
	MARINA DE MARCO	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
	CLEIDINARA KA FER SIMOES	Psicólogo

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
	JANICE RAMOS KO CHE DEMARCHI	Enfermeiro
	CLAUDIA HULLER	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
	RENATO GOMES GONÇALVES	Profissional de Educação Física

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
	RUBIA BRANCO HILDEBRANDO	Psicólogo
	NATALLI PAZINI SILVA	Assistente Social

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Balneário Camboriú, 13 de setembro de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito